TERMO DE ERRATA

Ref: Portarias 93,153,155,158 e 173/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, representada pelo Sr. **ANTONIO MAFINI,** Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve um erro de digitação,

RATIFICA

Para que onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001.

Deve ser considerado:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Junho de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal